**Ata da quinta sessão do segundo período legislativo das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Santana do Deserto. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e sete. Presidência: Sebastiao Ferreira da Silva.** Sumario: comparecimento ata expediente em geral, inclusive apresentação de requerimentos indicações etc. Discussão e votação de projeto de lei e resolução e enceramento. As treze horas nas salas da seções compareceram os seguintes senhores vereadores: Sebastiao Ferreira da Silva, Mauro Granzinolli e Luiz Barbosa da Silva, Gastão de Aquino Almeida, Osvaldo Werneck Leite, Jose de Jesus Dotta, Jose Francisco Magalhães, Enéas de Almeida, Rubens Granzinolli e Luis Barbosa da Silva, com presença da unanimidade dos senhores vereadores o Sr.Presidente declara aberta a sessão. Ata, o vereador Osvaldo Werneck Leite, secretario, procedeu à leitura da ata da sessão anterior, que em seguida submetida à votação, e aprovada. Expediente oficio N° PM/1977/077, do Governo do Município, respondendo os requerimentos do ilustre vereador Rubens Granzinolli de N°9 e 10, lida para anuncia do interessado. Arquiva-se. Oficio N° PM/1977/078, do executivo Municipal, atendendo os requerimentos de N° 11 de autoria do vereador Rubens Granzinolli, após sua leitura para anuncia do interessado, é arquivado. Oficio N°14 de autoria do vereador Rubens Granzinolli- ciente- arquiva-se. Oficio N° PM/1977/083, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado a casa, o projeto de lei N°10/77, que dispõe sobre aumentos de vencimentos dos funcionários da prefeitura e conter outras providencias- ciente- encaminhar a comissão de justificar, Finanças e Legislação. Oficio N° PM/1977/081 do Executivo Municipal solicitando a casa, a restituição do seu oficio N° PM/1977/066, acompanhado do projeto de lei N°06/77, que “concede gratificação mensal ao Delegado de policia”, ciente- o governo Municipal. Oficio N° PM/1977/080, do Executivo Municipal, dando o conhecimento a casa, “Supom” de N 30/77 em que comunica a aprovação do plano de aplicação do FPM para o exercias de 1977, ciente- arquiva-se. Carta – convite, da Sra.Elizabete das Graças Monteiro Granzinolli, convidando a casa para uma reunião, as 14.30, do dia 24/06/77. Ciente- arquiva-se. Carta, do conselheiro Fiscal- Ricardo Fortini Filho da S.A. Força e Laís Santos Dumont, ciente- arquiva-se. Discussão e votação: projeto de lei N° 08/77 do Governo Municipal, que “Cria uma Escola Municipal com a denominação de Pré-escolar submetida a aprovação do plenário a parecer da comissão, após os debates, é aprovado. Projeto de resolução N° 07/77, do teréns de convenio, que entre si fazem Prefeitura e CNAE, em discussão e votação e aprovado. Tranqueada a palavra, o vereador Gastão de Aquino Almeida, elogiou o Sr.Prefeito Municipal, pelo bom senso de examinar o projeto de lei, que concedia gratificação ao delegado da policia, pedindo a sua restituição certificando com o uso da palavra o vereador, considera inconstitucional, o projeto de autoria do executivo municipal, que autoriza o contrato de servidor para oposto telefônico de sossego, por ser o mesmo conveniando com terceira, ou seja cooperativa agropecuária de sossego Ltda. O vereador Rubens Granzinolli, em nome da AVECAP, convida os senhores vereadores para uma reunião em Rio Novo, dia 10/07, as 12 Horas, e por fim o vereador Gastão de Aquino Almeida, fés uma exposição a casa que o serviço telefônico do Município, tanto na sede como em sossego, precisa ser definido com a assinatura de convenio e não com a de terceiro como se encontra atualmente, podendo com as mesmas pessoas que ali trabalhava continuar na sua missão telefonista, em seguida o vereador Mauro Granzinolli, após explicar a forma do convenio entre a Telemig, agradeceu o vereador Gastão de Aquino Almeida, dirigida a seus familiares. Em seguida o vereador Gastão de Aquino Almeida, féis protesto contra o Executivo Municipal referente a pagamento do telefonista de sossego, tendo o vereador Rubens Granzinolli na defesa Executiva alegando que o mesmo cumprira oque a Câmara anterior decidira, na oportunidade o vereador Mauro Granzinolli, justificou que desconhece oque o prefeito esteja fazendo atualmente o pagamento do telefonista de sossego. O vereador Rubens Granzinolli retirou seu requerimento N°4 do plenário dado como encerado o assunto ali mencionado e retirado da indicações de ajuda de custo do Delegado de policia e Sargento. Em seguida o vereador Luiz Barbosa da Silva, alerta a casa afim de que constasse em ata, que fosse cobrados juros e correção monitoria a partir da data que fosse aprovada as dividas do serviço executivo pelo trato Fiat dos devedores aos confins municipais. O vereador Rubens Granzinolli, usando da palavra fés sua critica ao redator de atas, pela omissão de ocorrência do plenário que deixou de ser mencionadas. Nada mais havendo a tratar o Sr.Presidente comunica aos senhores vereadores que de acordo com o regimento interno, o mês seguinte, e considerado como recesso da Câmara Municipal agradecendo os senhores vereadores a colaboração em unanimidade que demonstra o interesse de todos os vereadores em beneficio de comunidade. Do que para custar lavrei a presente ata que será por todos aprovada, logo após a sua aprovação, em data de 3 de agosto de 1977.